

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230005-019084
UF Ente Recebedor:	PE
Ente Recebedor:	MUNICIPIO DE ITAPETIM
CNPJ Ente Recebedor:	11.358.157/0001-00
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 125.767,09
Masked Input	125 767.09

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	Ailson Alves de Sousa
Cargo	Secretario de Cultura
Telefone	(87) 99965-1195
E-mail	Atlantisassessoria@outlook.com
Sou o gestor responsável pela pasta de cultura	<input type="button" value="Sim"/>

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

O Processo de participação Social foi devidamente feito, por meio de reuniões presenciais realizadas com a classe artística de Itapetim/PE. Ao todo, foram 5 oitivas, envolvendo todos os seguimentos artísticos e culturais, além de atendimentos individuais realizados na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes.

Em cada encontro foi apresentado o escopo do PAAR para que a classe artística pudesse opinar e escolher, coletivamente, qual o melhor uso da verba a ser usada na cidade de Itapetim/PE. A participação e escuta foi aberta para todas as pessoas e todas as considerações trazidas foram debatidas e incrementadas ao PAAR, como forma de democratizar, ainda mais, o acesso às políticas culturais. O espaço utilizado para as reuniões, foi um espaço central e de acesso conhecido da classe artística, possuindo adequação e acessibilidade para os participantes.

Atendimentos também foram feitos por busca ativa na zona rural da Cidade e, assim, o PAAR se fez construído pelas mãos de toda classe que se somou à equipe técnica da Secretaria.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

A divulgação para convocação das oitivas foi feita pelas mídias sociais da Secretaria Municipal de Cultura e da Prefeitura da Cidade, além de site, blogs, anúncios na rádio e carro de som que circulou por todos os bairros da Cidade e pela zona rural. www.itapetim.pe.gov.br

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Fomento Cultura	119.478,74	Chamament o público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	1	Sim

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Custo Operacional	6.288,35	Outra	Serviço ou profissional contratado	1

Se respondeu "outra" no campo "Forma de execução" e/ou "outro" no campo "Produto/Entrega", especifique:

Atividade	Forma de Execução	Produto/Entrega
Serviço ou profissional Contratado	fomento a execução de ações culturais	ação cultura fomentada

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura	119.478,74	1	Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

Serão aplicadas políticas de Incentivo por meio de pontuação de estímulo para proponentes que residam em áreas rurais e periféricas e haverá priorização de propostas voltadas para comunidades tradicionais, rurais, periferias e regiões de maior incidência de vulnerabilidade socioeconômica.

Também haverá pontuação de estímulo para proponentes que sejam mulheres, PCDs, em condição de vulnerabilidade socioeconômica, LGBTQIAPN+, quilombolas, além de cotas de 20% para pessoas pretas, pardas e indígenas.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

As atividades aprovadas serão diversificadas pelos mais variados setores da cultura e da arte, podendo ser ações de literatura, artesanato, audiovisual, música, cultura popular, dentre outros seguimentos.

Também terá variedade em serem atividades de fomento, formação, pesquisa e difusão, buscando sempre integrar e potencializar as áreas prioritárias para a melhor aplicabilidade da PNAB do Município.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Sim

Possui Plano de Cultura?

Sim

Possui Fundo de Cultura?

Sim

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD). Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR. Aceito

PAAR EMFDYJZI